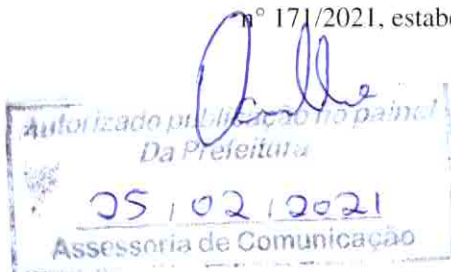




PORTARIA 11 DE 23 DE FEVEREIRO 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições no decreto de nº 171/2021, estabelece os seguintes:



Dispõe sobre a formação de nova comissão **CEEC EMERGENCIA-COVID-19** e a operacionalização do disposto na lei 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Instituído a nova **COMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS- (CEEC EMERGENCIA- COVID-19)**, para elaborar, acompanhar, Gerenciar, articular e coordenar as Ações de prevenção ao novo coronavírus no âmbito da Saúde Municipal de Santo Antônio do Descoberto-Goiás, com a importância de usar de estratégias afim de estabelecer diretrizes para a rede municipal de saúde, bem como buscar soluções para mitigar os impactos da pandemia causados pela Covid-19, no âmbito da esfera Municipal.

Art. 2º. Esta comissão especial de enfrentamento do novo coronavírus, será composta por profissionais da área da saúde, pesquisadores, especialistas, técnicos e membros pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º. A Comissão será composta por 11 (onze) integrantes nomeados a seguir:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1-MEMBRO: ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO- GESTOR DO FMS;

2-MEMBRO: ROGERIO DIAS DA SILVA. - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

II – REPRESENTANTE DO LABORATORIO DO HOSPITAL DOM LUIZ FERNANDES-HMSAD

1-MEMBRO: ERYCK HENRIQUE DA SILVA- BIOMEDICO DO HMSAD;



III – REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-NVE

1-MEMBRO: PAMELA HELENA NOGUEIRA FILHO- DIRETORA NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA;

2-MEMBRO: NADIEGE ALVES SOUSA-RESPONSÁVEL TÉCNICA NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

IV – REPRESENTANTE DO HOSPITAL DOM LUIZ FERNANDES-HMSAD

1-MEMBRO: TANIA BRANDÃO FERREIRA- ENFERMEIRA DO HMSAD;

2-MEMBRO: LUCAS SENA DE COSTA- MEDICO CLINICO DO HMSAD.

V – REPRESENTANTE DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL-VISA

1-MEMBRO: ROBERTO LIMA DE ALMEIDA- FISCAL SANITÁRIO

VI – REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE-APS

1-MEMBRO: THAIANA COSTA CUNHA- COODERNADORA DA APS

2-MEMBRO: ELISANGELA DA SILVA PEREIRA- COODERNADORA DO PSE.

VII – REPRESENTANTE FARMACEUTICA

1-MEMBRO: MACBENA MARQUES DA SILVA- RESPONSÁVEL TÉCNICA DO HMSAD

Art. 4º. As decisões tomadas no âmbito da Comissão têm por objetivo uma gestão mais participativa com a finalidade de orientar ações do município em relação à covid-19, observando as diretrizes e recomendações dos Órgãos de Saúde em esfera Mundial, Federal e Estadual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revoga-se a portaria de nº 16 de março de 2020 e disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, ao dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO: 171/2021